

# CORONAVÍRUS (COVID-19)

## COMUNICADO AOS TRABALHADORES

### PLANO DE DESCONFINAMENTO GRADUAL

Estimadas trabalhadoras e estimados trabalhadores,

Considerando que estamos a chegar ao final da primeira prorrogação da Declaração de Calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e tendo em conta que a situação epidemiológica em Portugal, mais concretamente no nosso Município, se encontra ao dia de hoje controlada, importa agora continuar o nosso **Plano de Desconfinamento gradual, salvaguardando as regras de ocupação, permanência, distanciamento físico e higiene.**

Assim, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que:

- os serviços municipais, em geral, reabrirão ao público no próximo dia 1 de junho, no horário habitual;
- a reabertura dos equipamentos municipais será realizada faseadamente, de acordo com o que legalmente venha a ser determinado e conforme as orientações da Direção-Geral da Saúde;
- a Câmara Municipal voltará a reunir presencialmente e com a periodicidade semanal.

Com base nestes pressupostos, o desconfinamento gradual dos trabalhadores da Câmara Municipal de Santiago do Cacém cumprirá as seguintes regras:

1. Os trabalhadores de prevenção regressam ao seu posto de trabalho habitual;
2. Mantém-se, sempre que possível, a regra do teletrabalho, porém, é expectável que, à medida que o Plano de Desconfinamento vá avançando, estes trabalhadores tenham necessidade de se deslocar com maior frequência à Câmara Municipal, para a realização de trabalho presencial;
3. Considerando que a reabertura dos serviços só é possível com a presença de trabalhadores determinados, também estes deverão regressar, independentemente de estarem em teletrabalho ou de prevenção, e ainda, que em dias alternados com um colega que o possa substituir;
4. Os trabalhadores que permaneçam de prevenção, mesmo que em dias alternados, ficam ao serviço da Câmara Municipal em suas casas, respeitando desta forma o horário de trabalho, bem como o dever cívico de recolhimento obrigatório, ainda em vigor.

**COM A FORÇA DA NOSSA UNIÃO E DA NOSSA DETERMINAÇÃO IREMOS VENCER ESTA BATALHA.**

# CORONAVÍRUS (COVID-19)

Sendo estas as regras gerais, compete a cada um dos dirigentes fazer a gestão dos recursos humanos nos serviços que dirigem, pelo que, as orientações concretas do regresso serão comunicadas ao trabalhador pela chefia respetiva.

Sem prejuízo dos dispensadores de gel desde sempre disponibilizados pelos corredores e gabinetes, no regresso serão atribuídas a cada trabalhador máscaras de proteção, bem como um *kit* para higienização do posto de trabalho respetivo, designadamente dos equipamentos de utilização pessoal como telefones, teclado, rato, secretária, etc.

Importa ainda referir que os trabalhadores que não possam regressar ao local de trabalho, ao abrigo das medidas excecionais e temporárias de proteção social na doença e na parentalidade, deverão fazer prova dessa condição junto da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, de acordo com o regime legal em vigor.

Estivemos durante as últimas semanas a preparar o regresso progressivo e seguro de todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, conto com todos neste regresso à normalidade possível, para que todos juntos possamos continuar a prestar o melhor serviço público à população do nosso Concelho.

Mais do que nunca, desejo a todos BOM TRABALHO!

O Presidente da Câmara Municipal



Álvaro Beijinha